



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1938

SUMÁRIO

LEI Nº 1476 2024 - 24/01/2024	2
DECRETO Nº 31702024 - 24/01/2024	4
Relatório de alteração orçamentária por funcional pro - 24/01/2024	6
LEI Nº 1477 2024 - 24/01/2024	7
DECRETO Nº 31712024 - 24/01/2024	9
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 24/01/2024	11
LEI 14782024- SUPLEMENTAR SUPERAVIT 2023. - 24/01/2024	12
DECRETO 31722024 SUPERAVIT SUPLEMENTAR 2023. - 24/01/2024	14
Relatório de alteração orçamentária por funcional prog - 24/01/2024	16



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1476

DATA: 24/01/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 4.841.600,00 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-068 – CONVÊNIO ASFALTO NOVO VIDA NOVA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.841.600,00

REC 882 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 4.841.600,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 305/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, no valor de R\$ 4.841.600,00 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 4.841.600,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170

DATA: 24/01/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1476/2024 de 24/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 4.841.600,00 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-068 – CONVÊNIO ASFALTO NOVO VIDA NOVA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.841.600,00

REC 882 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 4.841.600,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 305/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, no valor de R\$ 4.841.600,00 (Quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 4.841.600,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3382 - Decreto nº 3170/2024 de 24/01/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3383 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1476	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		4.841.600,00	4.841.600,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		4.841.600,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1068 CONVÊNIO ASFALTO NOVO VIDA NOVA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2820 00882 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	4.841.600,00	4.841.600,00





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1477

DATA: 24/01/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-069 – CONVÊNIO INFRA ESTRUTURA URBANA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

REC 884 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 407/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 1.000.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3171

DATA: 24/01/2024

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1477/2024 de 24/01/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 15.01 – Cidade de Todos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-069 – CONVÊNIO INFRA ESTRUTURA URBANA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

REC 884 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 1.000.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 407/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 1.000.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3385 - Decreto nº 3171/2024 de 24/01/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3384 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1477	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		1.000.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1069 CONVÊNIO INFRA ESTRUTURA URBANA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2830 00884 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.000.000,00	1.000.000,00





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1478/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.410.895,49 (Um milhão quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 24.434,45

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE:497 – Vigilância em saúde.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 166.461,04

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

FONTE:1073 – Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições.

10 – Encargos Gerais



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

10.001 – Encargos Gerais

28.843.0000.2-064 - Manutenção Encargos Especiais

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 500.000,00

(2650) 46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 500.000,00

FONTE:000 – Recursos Ordinários Livres.

Total.....R\$ 1.366.461,04

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 1073 – Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições.....R\$ 366.461,04

3 – 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 1.000.000,00

3 – 497 - Vigilância em saúde.....R\$ 44.434,45

Total.....R\$ 1.410.895,49

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3172/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.478 de 24 de Janeiro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.410.895,49 (Um milhão quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 24.434,45

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE:497 – Vigilância em saúde.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 166.461,04

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE:1073 – Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições.

10 – Encargos Gerais

10.001 – Encargos Gerais

28.843.0000.2-064 - Manutenção Encargos Especiais

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 500.000,00

(2650) 46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 500.000,00

FONTE:000 – Recursos Ordinários Livres.

Total.....R\$ 1.366.461,04

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 1073 – Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartições.....R\$ 366.461,04

3 – 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 1.000.000,00

3 – 497 - Vigilância em saúde.....R\$ 44.434,45

Total.....R\$ 1.410.895,49

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3386 - Decreto nº 3172/2024 de 24/01/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3387 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1478	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro		1.410.895,49	1.410.895,49
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		24.434,45
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2840 00497 Vigilância em Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		20.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2850 00497 Vigilância em Saúde				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		166.461,04
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2860 01073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		200.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2870 01073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
10 ENCARGOS GERAIS		Acréscimo		500.000,00
10.001 ENCARGOS GERAIS		Abertura		
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS				
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
10 ENCARGOS GERAIS		Acréscimo		500.000,00
10.001 ENCARGOS GERAIS		Abertura		
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS				
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
2650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	1.410.895,49	1.410.895,49